



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.873, DE 27 DE ABRIL DE 2.005.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no período de 29 de Abril a 1º de Maio de 2.005 o nosso Município sediará a VI Convenção dos Lions Clubes do Distrito L B – 1 e,

Considerando que em decorrência do evento, o Município de Assis contará com a presença de representantes de vários Clubes do Estado de São Paulo e do Estado do Mato Grosso do Sul e do Uruguai,

Considerando que entre os representantes dos Clubes, o nosso Município será honrado com a visita do Sr. ADELFO MANOEL DA SILVA, DD. Governador do Distrito L B – 1,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o SR. ADELFO MANOEL DA SILVA D.D Governador do Distrito L B – 1, que estará em Assis, no período de 29 de Abril a 1º de Maio de 2.005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Abril de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Abril de 2.005.

